CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 232/CSJT.GP.SG, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 195, de 15 de agosto de 2014;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 18 a 22 e de 25 a 29 de agosto de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MOAB MARIZ MEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 18 a 22/8/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 25 a 29/8/2014 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN